

- I. Realização do cadastro de matrículas na secretaria da escola Municipal Laura Vicuña: **02/01 a 05/02 /2026;**
- II. Publicidade e divulgação das listas de classificação, em relação a lista de espera por vagas nas salas anexas da escola municipal Laura Vicuña, divulgada no mural das Salas, como também na Secretaria da Escola ou na Secretaria Municipal de Educação, em **30 de março de 2026;**
- III. Conferência do critério de prioridade informado no cadastro e efetivação da matrícula, no período de **05 a 12 de janeiro de 2026.**
- Art. 12.** As crianças que não conseguirem vaga comporão a lista de espera em conformidade com as prioridades estabelecidas no art. 3º desta portaria.
- Art. 13.** Os gestores deverão cumprir rigorosamente os critérios estabelecidos nesta portaria.
- Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaiana - MT, 18 de dezembro de 2025.

**GERAYNE AQUINO CORREA**

Secretária Municipal de Educação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 147/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21

**CONTATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

**CONTRATADO:** DENIZE GRAZIELA LERMEN OLIVEIRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO NO ÔNIBUS MODELO: MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4, PLACA: RRO0G12, UTILIZADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 23.587,35 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

**DATA DO CONTRATO:** 16/12/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 18/12/2025 a 27/02/2026.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

##### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA Nº. 535/2025**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025, ORIUNDA DA ADESÃO Nº 019/2025, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2025, ORIUNDO DA ADESÃO Nº 019/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025 - ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.531.706/0001-43.

Art. 2º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitado pela secretaria municipal de

Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr.ª. Elenir dos Santos Ferreira como fiscal titular e a Sr.ª. Larissa Silva dos Santos como fiscal suplente - Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do dia 17/12/2025 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, dezoito (18) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Enilson de Araújo Rios**

**Prefeito Municipal**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

##### **AVISO DE RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 002/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVICOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DE ARENAPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA.**

EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO MATHEUS GUIMARAES LTDA, vencedor no valor global de R\$ 359.229,66 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Arenápolis-MT, 17 de Dezembro de 2025.

**Regina Lúcia de Souza**

Agente de Contratação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EXTRATO AO CONTRATO Nº 154/2025**

##### **EXTRATO AO CONTRATO Nº 154/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT**

**CONTRATADO: EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES LTDA-EPP,**

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NA DA CRECHE MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BASICO ME-**

**MORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO CONFORME A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - EDITAL Nº 002/2025 E SEUS ANEXOS.****VALOR: R\$ 359.229,66****DATA DA VIGÊNCIA: 18/12/2025 ATE 18/12/2026****DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025****AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025****Publicação: 19/12/2025 às 11:00h****Abertura: 24/12/2025 às 13:00h****Manifestação de Interesse de Contratação Direta****Processo Administrativo nº 033/2025**

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/12/2025 ao dia 24/12/2025** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE FILTROS DE ÁGUA DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, VISANDO ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE FILTRAGEM E O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: [contratos@arenapolis.mt.gov.br](mailto:contratos@arenapolis.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO****AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PORTARIA Nº 014/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 012/2025, designada pela Portaria nº 19.944/2025, de 25 de novembro de 2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 08 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.112/90 e Art. 208 § único da Lei Complementar

001/99 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC), aplicados subsidiariamente. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Comissão

o processo administrativo disciplinar emepígrafe, instaurado para apurar supostas irregularidades funcionais - Abandono de Cargo, praticadas pelo servidor: J. L.B, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã-MT. Considerando que o servidor encontra-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, e tendo sido esgotados todos os meios de localização pessoal, fica o mesmo CITADO para apresentar-se pessoalmente perante a comissão ou apresentar defesa prévia escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, conforme preconiza o art. 231da Lei Complementar 001/99A defesa deverá ser apresentada no endereço eletrônico [comissao@aripuanana.mt.gov.br](mailto:comissao@aripuanana.mt.gov.br) da Comissão Processante. Caso o servidor não compareça ou não apresente defesa no prazo legal, será declarada sua revelia, dando regular prosseguimento ao processo, nos termos da legislação vigente. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de quem mais possa interessar, e para que no futuro não se alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado Diário Oficial do Estado por 03 vezes, por 03 (três) vezes, com prazo de 10 (dez) dias após a última publicação.

Aripuanã-MT, 08/12/2025

Líria Cristiane Domingos Alves

Presidente da Comissão - PORTARIA Nº. 19.944/2025

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO APÓS CORREÇÃO****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 012/2025, designada pela Portaria nº 19.944/2025, de 25 de novembro de 2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 08 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.112/90 e Art. 208 § único da Lei Complementar

001/99 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC), aplicados subsidiariamente. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Comissão o processo administrativo disciplinar emepígrafe, instaurado para apurar supostas irregularidades funcionais - Abandono de Cargo, praticadas pelo servidor: JOSEB LANDE BISPO, , agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã-MT. Considerando que o servidor encontra-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, e tendo sido esgotados todos os meios de localização pessoal, fica o mesmo CITADO para apresentar-se pessoalmente perante a comissão ou apresentar defesa prévia escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, conforme preconiza o art. 231da Lei Complementar 001/99A defesa deverá ser apresentada no endereço eletrônico [comissao@aripuanana.mt.gov.br](mailto:comissao@aripuanana.mt.gov.br) da Comissão Processante. Caso o servidor não compareça ou não apresente defesa no prazo legal, será declarada sua revelia, dando regular prosseguimento ao processo, nos termos da legislação vigente. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de quem mais possa interessar, e para que no futuro não se alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado Diário Oficial do Estado por 03 vezes, por 03 (três) vezes, com prazo de 10 (dez) dias após a última publicação.

Aripuanã-MT, 08/12/2025

Líria Cristiane Domingos Alves

Presidente da Comissão - PORTARIA Nº. 19.944/2025